

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Tauá Cada Vez Melhor*

**LEI MUNICIPAL Nº 1288 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**DENOMINA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO**  
**D'ÁGUA ALBERTO DE SOUSA MOTA, O SISTEMA DE**  
**ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA LOCALIDADE DE BOM**  
**NOME NO DISTRITO DE MARRUÁS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de "Sistema de Abastecimento Alberto de Sousa Mota", o Sistema de Abastecimento D'água localizado na localidade de Bom Nome, no Distrito de Marruás.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizada a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 02 de fevereiro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**